



## **PARECER JURÍDICO**

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO 226 DE 22/02/2024**

#### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Município de Alto Alegre/RS

Secretaria Municipal de Administração

Necessidade da Administração: locação de software com acesso ao sistema AUDATEX para calcular a estimativa dos custos de reparação de veículos e maquinários que integram a frota Municipal.

1. Trata-se de processo licitatório, na modalidade inexigibilidade de licitação, com critério de julgamento de menor preço por item, que tem por objeto a locação de software.

A contratação pretendida está embasada no documento de formalização de demanda emitida pelas Secretarias de Administração.

A fase preparatória do presente processo licitatório foi instruída com estudo técnico preliminar, termo de referência, definição das condições de execução e pagamento, orçamento estimado da futura contratação, bem como indicação da modalidade de licitação.

Vieram os autos para exame e parecer, nos termos do art. 53 da Lei Federal nº 14.133/2021.

É o relatório.

Trata-se do princípio constitucional do devido processo licitatório, aplicado no caso presente em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

2. Com efeito, verifica-se que o processo licitatório sob exame tem por objeto a locação de software com acesso ao sistema AUDATEX, consoante a seguinte motivação:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Prefeitura Municipal de Alto Alegre  
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000  
Fone: 0.54.3382-1030 - FAX: 0.54.3382-1122

**“ [...] 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para locação de software com acesso ao sistema AUDATEX para calcular a estimativa dos custos de reparação de veículos e maquinários que integram a frota municipal.

3. A contratação pretendida está compatível com o Plano de Contratações Anual, conforme o previsto no Regulamento nº 3.698 de 17 de janeiro de 2024.

4. Foram elaborados Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência que atendem aos pressupostos legais ínsitos nos artigos 18, § 1º, e 40, § 1º, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. O valor estimado da contratação é de R\$ 11.854,98 (onze mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e oito centavos), como se vê da pesquisa de preços realizada, estando amparada pelo artigo 74, III, f, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A propósito, foi indicada a respectiva dotação orçamentária:

Secretaria Municipal da Administração:  
2200-Atividade  
3390.40.06.00.00.00 – Locação de software

6. Consoante o disposto nos Estudos Técnicos Preliminares e no Termo de Referência, o objeto licitado tem natureza de serviço comum e o critério de julgamento será o menor preço por item, pelo que se mostra adequada a modalidade de inexigibilidade, nos termos dos artigos 6º, inciso XIII e artigo 74, III, f, da Lei Federal nº 14.133/2021

7. A minuta de contrato, adaptada ao objeto da presente licitação, prevê as cláusulas necessárias para o cumprimento da obrigação, nos termos do art. 92 da Lei Federal nº 14.133/2021.

8. Em **face do exposto**, opina-se pela regularidade jurídica do presente processo licitatório, pelo que nada obsta seja o presente feito encaminhado à autoridade superior, para que decida sobre o prosseguimento do processo de dispensa e seus anexos

Alto Alegre, 26 de fevereiro de 2024.

  
**Simão Parizotto - Assessor Jurídico**